

1. MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT:5600847
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03.
(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 456910

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 011/2019-PMPDM

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Porto de Moz/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Rosibergue Torres Campos. Prefeito de Porto de Moz/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e Rua 19 de Novembro, nº 1610, Bairro: Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz/PA.

Protocolo: 457217

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 264/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019 – GAB/ DGCPERC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.868/94, a Lei nº 9.504/97, e a resolução nº 22.747/2008 do TRE/PA.
CONSIDERANDO os termos do processo 2019/240998, junto declaração do TRE/PA. Cartório da 98ª Zona Eleitoral.
RESOLVE:
Conceder 12 (doze) dias de compensação no período de 15.07.2019 à 30.07.2019 ao servidor CLEOBERY MARQUES DA ROSA Técnico em Patologia Clínica, matrícula 5878098/4, pela prestação de serviço a Justiça Eleitoral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Julho de 2019.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 456736

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL Nº 01 DO PSS 02/2019

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 248/2019 – GAB, comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Motoristas, Auxiliar Operacional, Auxiliar Operacional – Remoção, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico de Enfermagem, Perito Médico Legista e Perito Médico Legista Psiquiatra para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.
As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias 25 e 26 de julho de 2019, os documentos habilitatórios que constam do item 5 deverão ser postados nos Correios, obrigatoriamente por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao endereçamento constante no subitem 6.2.4 do Edital, as vagas estão descritas no ANEXO IV do edital (Altamira, Abaetetuba, Bragança, Breves, Belém, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Santarém, e Tucuruí).
O regime jurídico de trabalho é o previsto na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011,

aplicando-se no que couber as disposições da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU e Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000.
O edital poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br.
Belém, 23 de julho de 2019.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 457203

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 171/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 22/07/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019 – CPAD, de 04 de janeiro de 2019, de ordem do Presidente da Comissão designado pela PORTARIA Nº 07/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, de 11 de janeiro de 2019, publicada no diário oficial do estado nº 33780, de 14 de janeiro de 2019, o qual solicita a recondução da comissão para dar prosseguimento dos trabalhos do Processo administrativo disciplinar nº 2016/445873;
RESOLVE:

I – RECONDUZIR a comissão composta pelos servidores instituída pela PORTARIA Nº 07/2019 – CGD/PAD DIVERSAS, de 11 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.780;
II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 11/05/2019;
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 174/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 22/07/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2019 – CPAD, de 18 de julho de 2019, da Presidente da Comissão designada pela PORTARIA Nº 16/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, de 15 de abril de 2019, publicada no diário oficial do estado nº 33855, o qual comunica sobre a necessidade de apuração de conduta funcional, bem como do Despacho anexo exarado pela comissão o qual constata evidente irregularidade na liberação de veículos do parque de retenção de Santa Izabel e sugere aditamento da PORTARIA Nº 16/2019-CGD/PAD/DIVERSAS;
RESOLVE:

I – ADITAR a PORTARIA Nº 16/2019 – CGD/PAD, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33855, de 18 de abril de 2019, em face do servidor R.B.S, matrícula funcional nº 57194025/1, tendo como objeto a possível irregularidade na liberação do parque de retenção de Santa Izabel dos veículos de placas OFT4563 e QDU4999.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2562/2019-DAF/CGP, DE 23/07/2019.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.08, no Processo 2017/399088, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor FLEDYS DO NASCIMENTO SOUSA, Analista de Trânsito, matrícula 54182422/3, lotado na CIRETRAN "A" de Altamira, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01 a 30/08/2019, referentes ao triênio 11.04.2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/08/2019.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.